



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 779, DE 17 DE JULHO DE 2020.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DA SERVIDORA ISABEL CRISTINA
DA SILVA ABREU XAVIER,
PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00046/06-9 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 32875, o tempo de contribuição de 2.885 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco) dias, referentes à contribuição da servidora Isabel Cristina da Silva Abreu Xavier, Professor

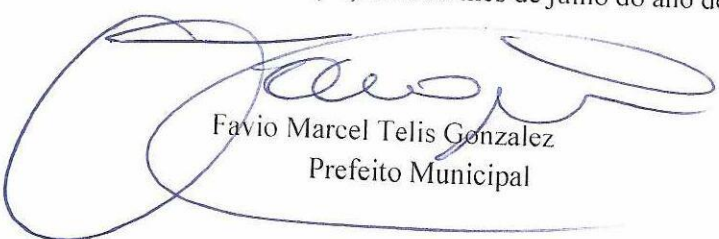
Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

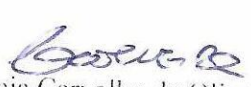
- a) Órgão: SOCIEDADE DE MEDICOS DE JAGUARAO. – referente ao período de contribuição de 01/03/1986 a 15/10/1987, 01 ano, 07 meses, 15 dias.
- b) Órgão: SOCIEDADE DE MEDICOS DE JAGUARAO – referente ao período de contribuição de 16/11/1987 a 30/11/1991, 04 anos, 15 dias.
- c) Órgão: NÃO INFORMADO – referente ao período de contribuição de 01/12/1994 a 28/02/1997, 02 anos, 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).

Registre-se e publique-se


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

em 20/07/20

